



JK

ATA N.º 55/XII-4º/2020-21

1 - Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 21H15, por videoconferência através da plataforma cisco webex meetings, ao abrigo do artigo 3º da Lei 1-A/2020 de 19/03 e tendo em conta o disposto no artigo 3º do Decreto nº 8/2020, de 8/11, que proíbe a circulação na via pública a partir das 23 horas devido à declaração do estado de emergência, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “WEMOB – Adenda ao Contrato-Programa”;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Parcela com 7070m2, Quinta dos Pianos, Sobreda. Transmissão de Direito de Superfície AlmaSã _ Centro de Educação Especial de Almada”;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Pormenor Cais do Ginjal”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada 2020”.

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “4ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (ROSMA)”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da saúde”.

2- A abrir a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o seguinte:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Assembleia Municipal reúne-se pela primeira vez à distância, utilizando uma plataforma de reuniões online. Não é o modelo ideal de realização da Assembleia Municipal, mas é na opinião da Mesa da Assembleia Municipal, a opção que se impõe nos dias difíceis que vivemos. O país e o Concelho de Almada, são assolados por uma pandemia em agravamento, foi decretado o Estado de Emergência e está restringida a circulação dos cidadãos no espaço público. Neste contexto entendemos que não seria adequado, não teria a fundamentação jurídica segura, nem seria entendido pelos cidadãos, que fosse convocada uma Sessão presencial da Assembleia Municipal, a terminar depois das 23H00, quando a todos os cidadãos é interdita a circulação na via pública. Compete-nos a nós enquanto representantes dos cidadãos de Almada, dar um sinal de que a situação é grave e de que todos os cuidados não serão demais, que não se podem desvalorizar as medidas que estão a ser tomadas pelo Governo, pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia. Sabemos que existem opiniões diferentes, mas em consciência não podíamos, no uso das nossas competências, tomar decisão diferente desta que levou a foi convocar esta Sessão para se realizar por videoconferência.”

3 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

4 – Os/as Senhores/as Deputados/as Municipais foram admitidos a entrar na plataforma, após o que que foi feita a chamada, tendo-se verificado quórum.

4.1 – Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Paulo Filipe Pereira Viegas; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Sérgio Cantante



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Faria de Bastos; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; José Alberto Azevedo Lourenço; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissolé Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Augusto António Brinquete Proença; Marina Alexandra Pereira Lopes; Inês Pizarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Fátima Maria da Silva Nogueira Marras; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins; Teresa Paula de Sousa Coelho e Luís Filipe Almeida Palma.

5 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

5.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues, Bruno Ramos Dias e Elisabete Peres Pereira informando da sua impossibilidade de estarem presentes, solicitando a sua substituição.

5.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS), Mara Rita Silva Martins (CDU), por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim (CDU) e José João Santos da Mata (CDU), por impedimento de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso, Andreia Sofia Fernandes Egas, António José Olaio da Silva, José Augusto Tavares Oliveira, Joana Tavares Reis Raposo e António Abrantes de Almeida.

5.1.2 – O Senhor Presidente da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã solicitou a sua substituição pelo eleito João Fernando Filipe Marcos.

5.1.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registaram-se as faltas dos Senhores Deputados Municipais Elisabete Peres Pereira (CDU) e Carlos Guedes (Ind).

5.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Luís Salgueiro em substituição do Senhor Vereador Nuno Matias, por impedimento da Senhora Vereadora Lina Gonzalez; do Senhor Vereador Tiago Galveia em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal, por impedimento do Senhor Vereador Rui Jorge Martins e da Senhora Vereadora Cláudia Dias.

6 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6.1 – Não se verificou o pedido de intervenção por parte de munícipes

7 – Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia

7.1 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar um voto de pesar pelo falecimento de Gonçalo Ribeiro Telles;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no dia onze de novembro, natural de Lisboa, a cidade que tanto amava, Gonçalo Ribeiro Telles. Arquiteto paisagista de formação, foi na política e na defesa do ecologismo que se destacou tendo chegado a Subsecretário de Estado do Ambiente e a Ministro do Ambiente nos Governos Provisórios, mas também Ministro de Estado e da Qualidade de Vida já num Governo Constitucional por um período de dois anos. Gonçalo Ribeiro Telles teve um papel preponderante na constituição da Aliança Democrática e na solidificação e no amadurecimento da Democracia em Portugal, não fosse o mesmo um fervoroso defensor da liberdade e do Estado de direito. Apesar das suas fortes convicções monárquicas chegando mesmo a presidir o PPM - Partido Popular Monárquico partido que fundou, e decorria o ano de 1994, Gonçalo Ribeiro Telles, funda um novo partido, agora de tendência ecologista, o MPT - Movimento Partido da Terra, nunca se deixou intimidar pelo regime em que vivia, e com sentido de responsabilidade, serviu de forma patriótica a República, colocando ao serviço da comunidade toda a sua doura sabedoria e entrega à causa cívica e pública. Num dos grandes contributos que deu para a política e para a gestão pública destacam-se as leis fundamentais da conservação do nosso património natural



como a Reserva Agrícola Nacional, a RAN, e a Reserva Ecológica Nacional, a REN, com a importância que as duas têm no presente e no futuro para a manutenção e a proteção do meio ambiente. Foi responsável e corresponsável por inúmeros projetos de relevo e grande importância para a comunidade local e mesmo para o país como os casos do Jardim da Fundação Calouste Gulbenkian e do Corredor Verde de Monsanto, sempre com o objetivo de tornar o meio ambiente e os espaços verdes enquadrado na paisagem urbana em perfeita harmonia e em equilíbrio natural, deixando às sociedades modernas um enorme legado, tendo sido um visionário na apologia da necessidade de se tratar e cuidar bem do meio ambiente, como fator sustentável integrador da continuidade da vida comunitária e social. O papel e a importância que Gonçalo Ribeiro Telles teve para a sociedade foi e continua a ser tão importante que o Estado decretou um dia de Luto nacional pelo seu falecimento.

Deste modo, é com profundo pesar que a Assembleia Municipal de Almada Extraordinária, reunida, excecionalmente, via online, devido à pandemia de covid19, no dia 19 de Novembro de 2020, lamenta profundamente o falecimento de Gonçalo Ribeiro Telles, reconhecendo o papel preponderante que o mesmo teve na consolidação do processo democrático em Portugal, tal como reconhece o legado que deixa ao país no que respeita aos ensinamentos e contributos para a construção de uma sociedade mais saudável, sustentável e integradora.

A Assembleia Municipal de Almada fará chegar junto da família de Gonçalo Ribeiro Telles, tal como ao PPM - Partido Popular Monárquico e ao MPT - Movimento Partido da Terra, partidos que fundou e presidiu, o presente voto de pesar, apresentando as mais sentidas condolências."

7.2 – No debate usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Pedi a palavra no sentido de dizer que também em reunião de Câmara Municipal, foi apresentado um voto de pesar que foi aprovado por unanimidade e que eu não vou repetir por inteiro aqui, porque muito do que lá consta já foi referido aqui pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco. Dizer que em nome da Câmara Municipal queremos deixar também uma palavras de admiração pelo trabalho, pela vida e a obra do Arquiteto Gonçalo Telles, recordar só brevemente aquilo que o caracterizava que eram fortes convicções, mas uma imensa gentileza, uma imensa capacidade de diálogo, uma imensa tolerância que faz com que hoje em dia, creio que há unanimidade em reconhecer o valor do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles.

Portanto, era só em nome da Câmara Municipal, dar também aqui estas palavras."

7.2.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

7.2.3 – Seguiu-se um minuto de silêncio proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

7.3 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS) para uma interpelação à Mesa:

7.3.1 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para esclarecer o seguinte: eu reparei que existem pedidos de intervenção para declarações políticas. O que tem existido sempre nas Assembleias Municipais Extraordinárias, é que o ponto de Antes da Ordem do Dia está limitado à apresentação dos votos de pesar. Portanto, era para perceber, quando nós podemos ter nesta Assembleia Municipal uma declaração política, para perceber quais são as regras do jogo ou da condução dos trabalhos neste caso."

6.3.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

"Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como é uma interpelação à Mesa, terei todo o gosto em responder. Eu percebo o sentido da sua intervenção e é verdade que nas Sessões Extraordinárias não haver o Período de Antes da Ordem do Dia, a não ser em



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

situações extraordinárias, nomeadamente, questões de apresentação de votos de pesar, etc. Mas é verdade e agora compreendo a intervenção do Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, a verdade é que essa possibilidade consta do nosso Regimento, e, portanto, se há partidos políticos, neste caso Grupos Municipais que entendem necessário fazer uma declaração política, eu como Presidente da Assembleia Municipal, penso que o que se justifica neste caso é fazerem a intervenção até considerando esta situação particular de estarmos pela primeira vez a fazer uma Sessão da Assembleia Municipal por videoconferência e portanto, haverem intervenientes que desejem expressar a sua opinião sobre a matéria. Podiam tê-lo feito de outra maneira, podiam também ter feito uma interpelação à mesa sobre a condução dos trabalhos e expressar essa opinião. Mas, desejaram fazer uma declaração política, eu como Presidente da Mesa não me oponho a que o façam e penso que é melhor para a condução dos trabalhos e para que a Assembleia Municipal possa decorrer e fluir normalmente, que se façam as declarações e que depois se avance com os trabalhos.”

6.3.3 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, então nós gostaríamos apenas de registar que há um entendimento que foi até hoje consensual na Assembleia Municipal de Almada, e que neste caso há Senhores Deputados Municipais que entendem unilateralmente quebrar esse consenso. Nós entendemos que deve ficar registado, não é esta a forma com que nós habitualmente trabalhamos, quando há estes consensos que não são escritos, nós entendemos que são para cumprir, achamos que abre um precedente errado, ainda para mais, no tempo que temos de mandato em que, obviamente, estas regras podem, até hoje nunca nos passou pela cabeça não cumprir estas regras, mas registamos e lamentamos.”

7.4 – Para fazer intervenções políticas usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Geraldes (CDU) e José Rocha (BE).

7.4.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Antes da declaração política apenas uma nota. Para falar de rompimento de compromissos, temos a convocatória desta Assembleia Municipal, foi o melhor exemplo de rompimento de compromisso e de um consenso que foi verificado ao nível da Conferência de Representantes, mas que infelizmente, não foi seguido. Portanto, melhor exemplo do que este não pode haver.

O Presidente da Assembleia Municipal de Almada decidiu convocar esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal por videoconferência, contrariando a posição assumida em sede de reunião de representantes por todos os representantes das forças políticas – CDU, PSD, BE, PAN e CDS-PP –, conforme divulgado na própria súmula daquela reunião, todas expressando a sua posição no sentido de que as sessões e reuniões plenárias da Assembleia Municipal se devem realizar presencialmente, o Presidente da Assembleia Municipal entendeu ceder à pressão da única força política discordante desta posição, o seu próprio partido, o PS, e convocou esta sessão nos termos em que ela está a decorrer. O Presidente da Assembleia Municipal de Almada presta, do ponto de vista político, um mau serviço à Assembleia Municipal, e ao próprio regime democrático, ao assumir não o papel de Presidente de um órgão colegial e multipartidário, onde o primado da maioria deve presidir a todas as decisões tomadas e a tomar, mas sim o papel de um presidente ao serviço dos interesses particulares do seu próprio partido e de uma opinião minoritária. As razões que levam o Grupo Municipal da CDU a discordar desta decisão, são também por entender que a democracia, o normal funcionamento de todos os órgãos representativos e o debate democrático não devem nem podem ser suspensos, não devem nem podem ser confinados, não devem nem podem ser limitados ou reduzidos por qualquer forma ou meio. Nem em emergência, nem em qualquer outra situação, aliás como resulta da Constituição da República e decorre do próprio decreto em vigor. A lei do País, interpretando a letra e o espírito da Constituição da República Portuguesa é, aliás, muito clara: as atividades políticas (e também as atividades sindicais) não podem ser atingidas pelo estado de emergência. A nossa atividade, nesta Assembleia Municipal, é política; não pode, por isso, ser atingida pelo estado de emergência. Acresce que no momento em que os trabalhadores dos serviços



11

públicos, designadamente os trabalhadores da autarquia, estão na linha da frente na prestação de serviços às populações, os eleitos devem ser exemplo na forma como cumprem as suas obrigações e responsabilidades perante os seus eleitores. Entende, por isso, o Grupo Municipal da CDU, que o recurso ao fundamento legal que impõe o recolher obrigatório na atual situação de pandemia, invocado pelo Presidente da Assembleia Municipal para justificar a decisão tomada, não tem validade perante aquilo que a Lei consagra e determina. Além do mais, esta decisão do Presidente da Assembleia Municipal ao desrespeitar a opinião de todas as forças políticas exceto a do PS, é elucidativa da postura partidária e não institucional assumida pelo presidente da Assembleia Municipal, mas como presidente do grupo municipal do PS. A lei à qual o presidente da Assembleia Municipal recorre como fundamento para a realização da sessão por videoconferência, está muito longe de impor que as sessões e reuniões da Assembleia Municipal se realizem por meios telemáticos (é a expressão constante da lei). A lei de exceção é muito clara ao determinar a exclusão da atividade política e institucional das restrições impostas. O Grupo Municipal da CDU entende, por isso, que a decisão do Presidente da Assembleia Municipal é inaceitável, considerando que existem, como sempre existiram, equipamentos municipais que garantem todas as condições para que a Assembleia Municipal reúna o seu plenário presencialmente, verificando, como sempre foram verificadas, todas as normas e indicações de segurança que a Direção Geral de Saúde vem produzindo ao longo de todo o período da pandemia. Perguntamos: será que esta decisão do presidente da Assembleia Municipal configura o ensaio para a introdução de restrições ao debate democrático sobre matérias da mais elevada importância que se irão colocar aos eleitos locais no futuro? Da nossa parte, contarão sempre com a firme oposição a qualquer tentativa de cercear o debate político e a participação popular presencial.

O Grupo Municipal da CDU reitera, assim, o veemente protesto, já proferido em sede de Conferência de Representantes, e contesta a flagrante parcialidade da decisão tomada pelo Presidente da Assembleia Municipal, nada condizente com as responsabilidades cometidas ao presidente de um órgão municipal, revelando um incompreensível desprezo por aquele que foi o seu juramento no ato de tomada de posse que o investiu nas funções que hoje exerce, pelo que reiteramos a exigência de realização de reuniões presenciais do plenário da Assembleia Municipal.”

7.4.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No passado dia 2 de novembro foi convocada uma Conferência de Representantes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Atualização do plano de contingência da Assembleia Municipal de Almada. 2. Regime de funcionamento das reuniões da Assembleia Municipal e das Comissões.

Na conclusão da discussão sobre a proposta apresentada pelo Partido Socialista para a realização por via online das reuniões das Comissões e Sessões da Assembleia Municipal, todas as demais forças políticas representadas nesta Conferência manifestaram a sua opinião da seguinte forma: 1. Relativamente às reuniões entre membros das Comissões, a concordância da sua realização pelo método sugerido; 2. Relativamente às reuniões das Comissões com entidades externas e sessões de Assembleia Municipal, que estas deveriam ser realizadas presencialmente.

No entanto, em nova Conferência de Representantes, convocada para o passado dia 11 de novembro, com vista a preparar a presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, o Partido Socialista reiterou a sua vontade de impor como regra a prática de todas as reuniões por videoconferência. Da mesma forma, as restantes forças políticas mantiveram as posições assumidas na Conferência de Representantes anterior.

Numa primeira fase, a declaração de Estado de Calamidade e posteriormente a implementação do Estado de Emergência, foram os argumentos com que o Partido Socialista procurou, de forma recorrente e ao longo dos últimos meses, justificar esta sua aspiração, de impor as reuniões online como regra geral do funcionamento das Comissões e Sessões de Assembleia Municipal. Importa lembrar, que nenhuma das medidas saídas do Conselho de Ministros, resultantes quer da declaração de Estado de Calamidade, quer da implementação do Estado de Emergência, impôs com carácter jurídico e vinculativo o impedimento de reuniões presenciais dos órgãos Autárquicos. Existem no nosso concelho, espaços que permitem reunir presencialmente, no



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

cumprimento das nossas responsabilidades enquanto autarcas eleitos, com o devido distanciamento social e todas as condições de segurança para os intervenientes. Já o dissemos, e mantemos a opinião, de que realizar Sessões de Assembleia Municipal por videoconferência, com a participação de 38 Deputados e 11 Vereadores, condiciona, e muito, o debate político. Admitimos que eventualmente tenhamos de estar preparados para a possibilidade de reunirmos pontualmente via online, mas esta deve ser a exceção e nunca a regra, muito menos quando é imposta e ao arrepio da vontade das Deputadas e Deputados eleitos.

Dito isto, o Bloco de Esquerda vem aqui manifestar o seu desagrado pela postura do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almada, ao ter convocado a realização desta Sessão de Assembleia Municipal via videoconferência, naquilo que só pode ser visto enquanto uma demonstração de clara ausência de imparcialidade e de total e absoluto desrespeito pelas opiniões manifestadas pelos partidos políticos representados nesta Assembleia Municipal.”

7.4.3 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu utilizo a palavra uma vez que fui referido bastas vezes nestas duas declarações políticas, para justificar como me compete a decisão que foi tomada. E essa justificação não assenta em parcialidade, nem em sujeição à opinião de um Grupo Municipal da Assembleia Municipal de Almada. Como Presidente da Assembleia Municipal, e tenho a certeza e fico muito satisfeito com isso, de que tenho exercido sempre o meu cargo com isenção e essa isenção foi sempre visível em todas as reuniões da Assembleia Municipal e os Senhores/as Deputados/as Municipais presenciaram isso e os municípios também o fizeram. Portanto, relativamente a essa matéria da parcialidade, obviamente tenho de reconhecer o direito a que os Senhores/as Deputados/as Municipais tenham esse entendimento, mas penso que é um entendimento que não tem nenhuma adesão à realidade, nem espelha a prática que tem sido a prática destes anos de Assembleia Municipal, nem o relacionamento que tem existido entre o Presidente e os Grupos Municipais, que apesar deste episódio se manterá da minha parte completamente intocável e continuarei obviamente sempre disponível para colaborar com todas as forças políticas com igualdade, com isenção, com transparência como fiz até agora.

Mas agora relativamente à justificação da minha decisão. Porque foi decisão do Presidente da Assembleia Municipal e da Mesa da Assembleia Municipal, de convocar esta reunião por videoconferência. E a primeira razão tem a ver com a competência. A Assembleia Municipal é convocada pelo Presidente da Assembleia Municipal, é ele que tem competência para a convocar. E, portanto, essa matéria não está em causa, a Assembleia Municipal foi convocada por quem tinha competência para o fazer. Relativamente à opção pela videoconferência. A possibilidade em reuniões das Autarquias Locais, dos órgãos do Poder Local, se realizarem por videoconferência, está estabelecida no artigo 3º, da Lei 1-A/2020, na sua versão atual. Portanto, esta Lei foi alterada pela Lei nº 28/2000, de 28 de julho, e passou no artigo 3º, a ter esta formulação, que não fala em nada de telemetria ou outro termo semelhante. O que diz é: “até 31 de dezembro de 2020, as reuniões dos Órgão Deliberativos e executivos das Autarquias Locais, das atividades Intermunicipais e das respetivas Conferências de Representantes, como seja Grupos de Trabalho, podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com os meios de comunicação à distância”. Portanto, sendo o Presidente competente para convocar a Assembleia Municipal, poderia convocá-la nos termos da Lei e a Lei a todos obriga, por videoconferência. E, portanto, foi isso que foi feito no cumprimento da Lei. É verdade, que a Lei não obriga, mas permite. Agora o que é que no entendimento do Presidente e da Mesa obriga a que a Assembleia Municipal se realize por videoconferência? É o Decreto nº 8/2020, que foi publicado no dia 8 de novembro, e que no seu artigo 3º, também aplica um conjunto de restrições à circulação na via pública, que se aplicam a um conjunto de Concelhos nos quais Almada se insere. E essa norma estabelece que a partir das 23H00 não é permitida a circulação na via pública. E elenca um conjunto de exceções sendo que esse conjunto de exceções, não contempla a realização de reuniões dos Órgãos do Poder Local. Ao contrário do que aconteceu no Decreto anterior, no Decreto que se aplicou em março, e que previa de facto que os órgãos políticos, os titulares de cargos políticos podiam circular fora das horas permitidas ao conjunto dos cidadãos. Claro está, que se poderia



aqui utilizar um artifício legal, uma argumentação enviesada, e dizer que a reunião era convocada para as 21H15, não era convocada para depois da 23H00, e uma vez terminada a reunião os Deputados/as Municipais voltariam para casa como a norma permite e prevê. Mas temos de concordar, é esse o meu entendimento, os Senhores/as Deputados/as Municipais que tiverem uma outra opinião, têm o direito de a manter, que essa possibilidade era uma interpretação enviesada da norma. Tal como era uma interpretação enviesada da norma, utilizar a justificação de haver cartões de livre acesso. Porque o livre acesso tal como é definido, aplica-se ao acesso a todas as instalações da Câmara Municipal, permitindo aos Senhores/as Deputados/as Municipais, que vão verificar o que lá se passa para poderem ter conhecimento e atuarem em caso de necessidade no uso das suas competências. Seria também a meu ver, uma utilização enviesada da norma, utilizá-la para poder realizar a reunião de forma a que os Deputados/as Municipais tivessem que circular depois das 23H00. Dir-me-ão que é matéria de opinião e que há outras opiniões, eu não contesto, o que quero garantir é que como Presidente da Assembleia Municipal quando pratico um ato, devo estar convicto da segurança jurídica da minha opção. E pelo que eu já referi, não tinha essa convicção, não tinha a convicção de que havia segurança jurídica na realização de uma Assembleia Municipal presencial. E mais, do ponto de vista cívico e do ponto de vista pedagógico, acho que era uma má opção, porque é importante que os cidadãos saibam que os seus representantes estão conscientes das dificuldades que o país e o Concelho enfrentam, e dão o exemplo, e o exemplo é dado também nestes aspetos que não são tão pequenos assim. Que é, uma vez que é possível a Assembleia Municipal cumprir o seu dever sem infringir nenhuma norma, porque é que havemos de estar a utilizar argumentos a meu ver distorcidos, para que se possa não cumprir essa norma ao contrário do que é exigido ao comum dos cidadãos.

Portanto, é com grande respeito pelos cidadãos de Almada, com grande convicção na justeza da decisão e com a certeza absoluta que é a opção que melhor pode ser sustentada do ponto de vista jurídico, que esta decisão foi tomada.”

7.4.4 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta discussão já teve várias interpretações municipais, quer nas duas reuniões de líderes da Assembleia Municipal, quer agora também aqui nesta reunião online. E da parte do CDS-PP o CDS-PP mantém a mesma posição. Ou seja, o CDS-PP entende que apesar de aparentemente estar a decorrer dentro da normalidade esta mesma Sessão, o CDS-PP continua a entender que seria útil e seria benéfico para a maior compreensão de quem nos ouve e todos aqueles que possam presenciar esta Sessão de Assembleia Municipal presencialmente. Portanto, é mantermos a mesma posição e aquilo que entendemos é que as Sessões Ordinárias ou Extraordinárias da Assembleia Municipal deverão efetuar-se presencialmente, porque entendemos também que o Pavilhão Municipal dos Desportos tem as condições adequadas para que os Deputados/as Municipais possam exercer e de forma clara e em segurança cumprindo com todas as normas as Sessões da Assembleia Municipal, aliás, como tem acontecido e penso que é de dar os parabéns pela organização Senhor Presidente, por toda a logística de que como é elaborada, das Assembleias Municipais no Pavilhão Municipal. Entende o CDS-PP que estão reunidas as perfeitas condições para que possamos ter a continuidade destas mesmas Sessões presencialmente. Mas também sendo sensível e não querendo de forma alguma a 100%, deixar de entender que também se possam realizar através destes meios online, nomeadamente as Comissões, aquelas Comissões que estão limitadas aos próprios Deputados/as Municipais, essas sim, o CDS-PP entende que, porventura poderão ser realizadas online como já têm vindo a serem realizadas. Já no que respeita às reuniões das Comissões com as entidades exteriores, aí sim, o CDS-PP continua a entender que, e tendo aquela que foi uma má experiência com a realização da reunião online da 5ª Comissão que recebeu o Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, aí sim, e tendo essa má experiência, aliás, hoje tivemos a 5ª Comissão que reuniu cerca de duas horas e meia e eu não tenho dúvidas que se tivesse sido realizada online, não teria sido tão profícua essa auscultação às entidades exteriores. Portanto, o CDS-PP continua a defender que as Assembleias Municipais sejam presencialmente cumprindo com todas as regras e com todas as normas. É discutível, como é evidente, aliás, eu não ponho aqui qualquer falta de legitimidade nem me passaria isso pela cabeça pela representatividade e pela função que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal exerce e tem toda a legitimidade para decidir, tem toda a legitimidade com Mesa para decidir da forma mais esclarecedora e daquilo



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

que quiser salvaguardar quer a sua posição quer também a posição da Assembleia Municipal ou também dos municípios como já aqui referiu. Embora nós lamentamos que o Senhor Presidente e aí sim, temos que concordar com aquilo que foi dito anteriormente. Numa reunião de líderes onde a totalidade das forças políticas tinham um entendimento diferente de uma outra força política que foi o PS, e não estou aqui a dar entender que o Senhor Presidente tomou esta posição de forma, não tenha sido pensado, mas o que é certo é que todas as forças políticas e eu penso que todos os representantes das forças políticas que estariam presentes nessa mesma reunião, eu penso que tomaram também essa posição de forma ponderada e de forma responsável. Eu penso que, e eu sei que não foi isso que o Senhor Presidente quis dizer, mas os Grupos Municipais com certeza que reuniram antes da Conferência de Representantes para tomar essa mesma posição e com certeza que os Grupos Municipais tomaram essa decisão de forma ponderada, também para fazer valer aquela que é a sua posição neste caso a sua posição maioritária que foi das Sessões da Assembleia Municipal se realizarem presencialmente.

Depois Senhor Presidente, eu volto a questionar e a deixar no ar, a questão. Eu sei que na Assembleia Municipal de Almada não está aqui a representar o governo, não é a Assembleia Municipal de Almada que faz as Leis, são os Deputados da Assembleia da República, são os decretos governamentais e enfim, do Senhor Primeiro Ministro, mas eu acho que deixar de fora os órgãos políticos, e ao contrário daquilo que o Senhor Presidente disse se me permite discordar, eu acho que os municípios, aquilo que olham para os eleitos é que devem exercer o seu mandato presencialmente visto que eles também têm que se levantar para irem trabalhar todos os dias e eu vejo aqui uma exceção e se me permite Senhor Presidente, da Lei daquilo que eu interpreto, mas a circulação na via pública é as deslocações para o desempenho de funções profissionais ou equiparadas. Eu acho que neste caso as equiparadas, pode-se muito bem enquadrar nas Assembleias Municipais. E mais uma vez deixo também a questão, eu não podendo estar presencialmente a exercer as nossas funções e as nossas obrigações que temos para com os almadenses, é claro que toda a gente gosta de estar no conforto do seu lar, com certeza, mas eu se quiser saio de casa e vou ali ao teatro. E não posso ir exercer a minha obrigação de eleito para com as populações? Eu não estou a fazer esta crítica como é evidente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal nem aos restantes Deputados Municipais que discordaram da maioria. Apenas o que estou a dizer, é que há uma lacuna na Lei que deve ser corrigida. Porque compreendo perfeitamente e aceito democraticamente as opiniões e aquela que foi a posição por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas Senhor Presidente, lamentavelmente temos que discordar, a democracia é mesmo assim e com certeza que daqui para a frente chegaremos a um outro consenso.”

7.4.5 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Já o dissemos, não entendemos este ponto que está a ser feito, porque foi quebrado um acordo de cavalheiros que há anos vigorava na Assembleia Municipal de Almada, nós discordamos de estar a ser feito neste ponto nem sequer é comparável com o facto de existir uma conferência de representantes onde não há nenhum tema que seja votado porque é um órgão que existe apenas para aconselhar o Senhor Presidente e a Mesa da Assembleia Municipal. E é importante também que se diga que o Partido Socialista, já nessa primeira reunião que decorreu há 17 dias, deu nota que gostaria de discutir este tema na Assembleia Municipal e a verdade é que só não existe um ponto para este tema ser discutido, porque o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista Português entenderam por bem vetar a discussão desse ponto. E, portanto, não nos parece que a discussão deva ser feita e quebrando mais uma vez este acordo de cavalheiros que existia há anos na Assembleia Municipal de Almada. Nós entendemos que é um princípio errado, é preciso ser dito, não é moralmente honesto até repreensível de uma parcialidade por parte da Mesa, basta perceber aquilo que se tem passado ao longo dos anos, os trabalhos têm decorrido de uma forma bastante imparcial e não houve momento nenhum em que beneficiasse a força política pelo qual foi eleito. Ainda assim, o Senhor Presidente já disse quase tudo, mas queria acrescentar duas ou três coisas. Isto é para entendermos que era preferível termos Assembleias Municipais presenciais, é óbvio, e estas reuniões funcionam melhor se for feita de forma presencial, e das Comissões também, tal como fizemos sempre, e dentro em breve vamos voltar a fazer. Agora aquilo que não era manifestamente possível ou responsável, mas já toda a gente percebeu isso, fazer reuniões como se não se passasse nada. Existe uma



pandemia que por acaso é só a maior crise sanitária pelo qual o mundo atravessa nos últimos cem anos, nós não temos uma perspetiva futurista do vírus, não queremos transformar, quer dizer todos os partidos têm o direito de fazer as suas festas ou os seus Congressos da forma que querem, não têm é o direito de impor a sua visão para estes órgãos que são municipais e na qual todos devemos participar. E, ainda, por exemplo, noutra coisa, a Assembleia Municipal não é um trabalho, mas se quisemos ir pelo raciocínio do Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco, a verdade é que hoje em dia o teletrabalho é uma regra, uma regra que foi adotada para toda a gente exceto os casos em que não era possível, não me parece que seja esse o caso, estamos a fazer precisamente esta reunião. E sabemos também que não há Leis perfeitas, e neste caso, por todo o mundo há incongruências na Lei e naturalmente estas coisas têm que ser afinadas. A proposta que o Partido Socialista fez, foi a única ao contrário daquilo que o Senhor Representante do Bloco de Esquerda referiu e não é verdade, a única proposta que nós fizemos foi no sentido de as Comissões passassem a reunir por regra online, porque nós tivemos já más experiências, reuniões que depois de estarmos já no Estado de Emergência, estamos a reunir sem as mínimas condições de distanciamento para todos, pondo até em risco pessoas que pertencem a grupos de risco, pessoas externas. Nós não queremos que isso aconteça.

A nossa proposta foi no sentido de que as reuniões de Comissões passassem a ser feitas online, como foram no primeiro confinamento, que resultaram muito bem, houve uma reunião que não correu tão bem, admito que sim, eu também participei nessa reunião, e essa não correu bem não foi por nenhuma questão relacionada com a Assembleia Municipal de Almada, foi condicionado por uma entidade que não estávamos a ouvir. E aquilo que foi discutido nessa reunião, foi que quando o Estado de Emergência fosse instaurado então aí faríamos esse debate, sendo que o Partido Socialista até manifestou qual é que era sua posição. O que nós entendemos é que nenhum Deputado Municipal pode ser vedado de participar nas reuniões da Assembleia Municipal e, portanto, nós devíamos caminhar para um formato misto, à semelhança da Assembleia da República, que nos próximos dias vai passar a reunir com um quinto dos Deputados presentes, todos os outros acompanharão os trabalhos também à distância. E para esse formato misto que nós entendemos que podíamos evoluir, já dissemos isso. Os outros partidos entenderam que o formato misto não devia ser seguido e, portanto, só existindo duas opções que é o formato presencial ou o formato totalmente virtual, e parece-nos que face às condições que temos hoje em dia, não havia sequer outra opção que fosse razoável e que fosse responsável. Nós temos hoje especialistas que nos dizem que na melhor das hipóteses, nós estamos agora a atravessar o pico da 2ª vaga, na pior das hipóteses nós estamos a caminho desse pico. Todos os dias estão a morrer dezenas de pessoas no nosso país, por causa desta pandemia, e é óbvio, parece-nos óbvio e é muito pouco democrático entender o contrário, é preciso garantir que todos os Deputados/as Municipais, todos/as os/as Vereadores/as têm o direito de participar nestas reuniões. Independentemente da sua idade, independentemente de terem ou não outras doenças, independentemente de terem no seu seio familiar pessoas que possam ser de risco, independentemente de qualquer um de nós poder estar em isolamento profilático ou até mesmo por ter testado positivo e que por isso, nós entendemos que esses Deputados Municipais não podem ser proibidos de exercer a sua atividade como Deputados Municipais porque é isso que se espera e ainda para mais nós não estamos em 1975, nós hoje temos meios tecnológicos que nos permitem fazer estas reuniões à distância. É por isso que aquilo que nós entendemos é que o método ideal, seria fazer com que os Deputados Municipais que queiram estar presentes poderão estar presentes, aqueles Deputados Municipais que queiram participar à distância essa possibilidade não lhes é vedada. Ou seja. O modelo misto. Portanto, o nosso entender, é preciso garantir esta possibilidade que todos possam participar, isso hoje em dia e recusando o formato misto, só possível com este formato virtual e obviamente a democracia não pode ser confinada, os direitos dos Deputados Municipais não podem ser cerceados e a Lei que foi feita e que permite os órgãos municipais reunirem à distância, foi precisamente feita para este tempo e para estes casos ao contrário daquilo que foi insinuado, não sei onde é que se fala na telemetria, na telepatia, o que quer que seja. A Lei da República prevê que os órgãos autárquicos possam reunir de forma virtual e a verdade é que todos preferíamos que não fosse preciso, todos preferíamos, todos preferíamos que não existisse um vírus. Agora, os portugueses estão a fazer um esforço para evitar contactos sociais, o mínimo que nós podemos fazer é dar o exemplo e é o que estamos a fazer hoje. Os partidos têm a liberdade para tomar as suas opções como é óbvio. Agora podemos fazer este trabalho, podemos dar este exemplo, sem consumir muito mais tempo com esta matéria, porque a pandemia é grave e o melhor serviço



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

que nós podemos prestar ao Serviço Nacional de Saúde, aos profissionais e às pessoas que todos os dias têm que se levantar para irem trabalhar porque não podem estar em teletrabalho, é não agravarmos os problemas que o país já tem, não agravarmos as condições do Serviço Nacional de Saúde e não sermos irresponsáveis.

E, portanto, meus caros colegas Deputados Municipais, eu sugeria o seguinte: é que trabalhemos em vez de estarmos com estas discussões, vamos trabalhar que é precisamente isso que os almadenses esperam de nós e é isso o que se espera do Poder Local Democrático, não é estarmos com estes jogos sobre se as reuniões são virtuais, se são à distância, só para satisfazerem as forças partidárias que interessam muito pouco aos almadenses e que interessam muito pouco a esta Assembleia Municipal.”

7.4.6 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito brevemente, ouvimos com toda a atenção os argumentos quer do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quer agora do Senhor Deputado Municipal do Partido Socialista Ivan Gonçalves, e não alteramos uma vírgula aquilo que dissemos. As intervenções, a que me referi, confirmam o rigor e a justiça daquilo que fizemos na nossa declaração política. Nós não questionamos a autoridade legal do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para convocar esta Sessão da Assembleia Municipal, nós questionamos é a autoridade política, nós questionamos é a bondade política do Senhor Presidente ao fazer uma convocatória que é manifestamente contrária à opinião da esmagadora maioria dos Deputados/as eleitos na Assembleia Municipal de Almada. É isso que nós contestamos. Não colocamos a questão legal, Senhor Presidente, agora este é um órgão político e, portanto, é do ponto de vista político que temos que colocar esta questão.

Depois terminar só dizendo o seguinte: o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, tem que estar mais atento, porque o consenso que existe há muitos anos ao nível da Conferência de Representantes, sobre períodos de antes da ordem do dia, das Sessões Extraordinárias da Assembleia Municipal, não dizem respeito às posições políticas, dizem respeito a documentos, moções ou outro tipo de documentos dessa natureza, que possam ser levados a esse púlpito. A declaração política é um direito e é político. É um direito que as forças políticas podem fazer e não pode ser condicionado e não pode ser objeto de acordos de cavalheiros. E não há acordos de cavalheiros. Há um consenso para não se apresentarem documentos do tipo moções, no período de antes da ordem do dia das Sessões Extraordinárias da Assembleia Municipal. Agora, declarações políticas é uma coisa completamente diferente. Aliás, eu devo entender que a intervenção foi a mais longa de todas as que aqui foram feitas, a do Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, como uma declaração política, porque de outra forma não conseguiria entender a que título é que o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves aqui interveio aqui hoje.”

8- Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia

8.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem do dia relativo a “apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “WEMOB – Adenda ao Contrato-Programa”;

8.1.1 – Para apresentar da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A adenda que trazemos aqui hoje, prende-se com um serviço que é um serviço que a WEMOB presta ao Município que diz respeito à gestão da fiscalização dos lugares de residentes e que não estava incluído no Contrato Programa e que importa incluir, até porque nesta altura de grande dificuldade como sabemos, para a empresa, não apenas a WEMOB, mas para todas as empresas do género, importa incluir sendo que os montantes são idênticos aos montantes que correspondem aos anos anteriores. Como sabem havia expectativas este ano de criar maior equilíbrio na empresa mantendo-se a Câmara Municipal que é a única acionista, estamos a falar de uma empresa que é 100% tida pelo Município, criar aqui também receitas alternativas e que nesta altura não é possível de todo, nem que seja porque qualquer cobrança foi suspensa, porque, entretanto, a questão das praias também foi suspensa, e, portanto, importa repor os montantes que são devidos para um serviço que é efetivamente prestado. A apresentação os/as Senhores/as Deputados/as Municipais têm aí a



proposta no seu total e por isso propomos uma adenda ao Contrato no valor de 230.000.00€ (duzentos e trinta mil euros), para o serviço da gestão da fiscalização dos lugares de residentes, sendo como sabem, os residentes não pagam qualquer contribuição e a WEMOB tem esse trabalho de fazer essa gestão e essa fiscalização. É um serviço que presta, por uma opção camarária, pelo que é justo que este serviço possa ser remunerado nos termos exatos.”

8.1.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Geraldês (CDU), José Rocha (BE) e a Senhora Presidente da Câmara.

8.1.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para anunciar que a CDU votará contra esta proposta.”

8.1.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para deixar aqui uma nota muito breve sobre o nosso sentido de voto sobre esta proposta. É um tema que temos debatido ao longo deste mandato, de muitas propostas sobre esta empresa municipal, a posição do Bloco de Esquerda é conhecida por todos, mas tendo em conta o episódio recente ocorrido com a falta de pagamento de salário aos seus trabalhadores, o Bloco de Esquerda não irá inviabilizar esta proposta, iremos abstermo-nos.”

8.1.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero só lembrar se me permite para fazer a correção. Não houve nenhum mês de falta de pagamentos, houve um atraso de pagamentos que foi corrigido no prazo que tínhamos indicado. Portanto, não posso deixar passar a ideia de que houve algum mês em que os trabalhadores da WEMOB não tenham recebido, receberam sim com atraso é igualmente lamentável, mas não houve nenhum mês em que houvesse falta de pagamento.”

8.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 19 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 13 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesia que o integram e 4 abstenções, e 4 abstenções. sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a adenda ao Contrato Programa para 2020 entre o Município de Almada e a Wemob - E.M., S.A., ao abrigo da alínea n), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de julho de 2020 que aprovou a proposta nº 743-2020(GP).

8.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da sobre “Parcela com 7070m2, Quinta dos Pianos, Sobreda. Transmissão de Direito de Superfície AlmaSã - Centro de Educação Especial de Almada”;

8.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira e a Senhora Presidente da Câmara.

8.2.1.1 – A Senhora Vereadora Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A proposta foi aprovada na reunião de Câmara de dia 16, culmina todo um processo de trabalho entre o município e a Instituição AlmaSã - Centro de Educação Social de Almada, e penso que não é necessário estarmos a perder muito tempo relativamente à importância que esta Instituição tem para o Concelho por todas as respostas socioeducativas que presta na promoção da reabilitação das pessoas portadoras de deficiência. E, portanto, aquilo que se passa neste momento é que havia uma candidatura ao Programa PARES e a Instituição para se poder fazer a candidatura, tem que ter um terreno em sua posse ou com direito de superfície. E, portanto, aquilo que aqui vimos propor e de acordo com o que foi aprovado em reunião de Câmara, é que seja constituída a título gratuito o direito de superfície sobre o prédio rústico composto de terreno para construção de 7070m², a favor da AlmaSã - Centro de Educação Especial de Almada, pessoa coletiva 508609321 e o qual se regerá pelas normas que estão em vossa posse.”

8.2.1.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É só para dizer que é com grande satisfação que trazemos essa proposta. Nós sabemos que há muito tempo que a Associação AlmaSã necessitava de uma solução para poder ter um espaço, um espaço que fosse seu e um espaço onde pudesse desenvolver a sua atividade. Importa lembrar que serve atualmente mais de trezentos alunos e as suas famílias, têm feito um trabalho absolutamente exemplar, tanto como escola, porque inicialmente o projeto novo Rumo era o ZAZZO como também é conhecido, era uma escola, cada vez mais confrontado com a questão de ter utentes que já não estão em idade escolar e, portanto, também é um centro de vida, e a Associação fez aliás, essa sua adaptação que eu acho que é muito importante. E, portanto, com grande satisfação que trazemos aqui, foi identificado o terreno, que é possível avançarmos com a AlmaSã, avançar com a candidatura sabendo naturalmente, que a Câmara Municipal não só reconhece o seu trabalho como é sempre o seu parceiro nas necessidades que tem, nas necessidades que encontra. Portanto, foi um longo processo, mas é bom trazê-lo aqui à Assembleia Municipal.”

8.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU) António Pedro Maco (CDS-PP), José Rocha (BE), Pedro Matias (PS), Ivan Gonçalves (PS), Teresa Coelho (CDU) e a Senhora Presidente da Câmara.

8.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para anunciar que a CDU votará favoravelmente esta proposta.”

8.2.2.2 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O CDS-PP também é com grande satisfação que vê finalmente o princípio da resolução daquela que era a aspiração que anteriormente o Externato ZAZZO e agora a AlmaSã, tinham para dar persecução do seu trabalho, e eu quero relembrar mais uma vez e quem conhece aquela Instituição, quem conhece aquelas pessoas, sabe perfeitamente o trabalho extraordinário de entrega, que aquelas pessoas todas têm feito na entrega para aqueles jovens, para aquelas crianças, e também para aqueles adultos que, e que necessitam de um apoio muito mais forte. Portanto, era uma aspiração por parte da entidade, da escola, sabemos perfeitamente e porque conhecemos as intenções e o projeto daquilo que pretendem de futuro para aqueles alunos, para aquelas pessoas, e eu não gostaria de deixar passar esta oportunidade de também dar os parabéns à Senhora Presidente da Direção Luísa Bexo e o trabalho extraordinário de entrega que o Senhor Diretor o Professor Baltazar Grilo tem feito ao longo de muitos anos por aquela Instituição. Portanto, é uma Instituição que merece todo o apoio por parte dos almadenses, todo o apoio, toda a entrega por parte da Câmara Municipal e também por parte dos Deputados Municipais, quem não conhecer que visite a escola, que visite o trabalho extraordinário. Precisam de muita ajuda para que possam prosseguir o seu trabalho. Eu gostaria de relembrar mais uma vez também, acho que têm tido problemas relativamente aos acessos naquela zona, o piso às vezes está bastante degradado, nomeadamente na altura das chuvas e mais uma vez deixa-se aqui o repto para que se possa verificar junto da



AlmaSã se mais uma vez é necessário, será necessário ou não, concertar aqueles acessos aquelas vias que ajuda também imenso nos transportes e nas deslocações que têm que fazer todos os dias na sua missão, nos seus objetivos. Portanto, acho que a Assembleia Municipal e Câmara Municipal estão de parabéns, os almadenses estão de parabéns e aquela escola está de parabéns por ver mais uma vez resolvido um dos seus problemas e que muito louvamos e que o CDS-PP não podia deixar aqui de referir.”

8.2.2.3 – O Senhor Deputado José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para dizer que, a AlmaSã é uma Instituição que conhecemos bem, tem feito um trabalho extraordinário no nosso Concelho e que merece todo o apoio que possa receber. Nunca será demais. O Bloco de Esquerda votará a favor desta proposta.”

8.2.2.4 – O Senhor Deputado Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dar nota que tenho uma enorme satisfação pessoal e também como Presidente de Junta, eu acompanho o ZAZZO desde 2015. Eu era Deputado Municipal e um dia chegou-me por algumas pessoas que me vieram pedir para visitar as instalações do ZAZZO em 2015, há 5 anos atrás. Fui lá visitar, conheci as pessoas, falei com algumas pessoas e vim de lá muito assustado, num primeiro momento que saí de lá, quase que nem conseguia pôr o carro a trabalhar tal era a imagem com que eu fiquei. A partir desse momento, começamos a juntar algumas pessoas para trabalhar e para melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas, também o trabalho espetacular dos professores que lá estão e da atual direção também que é encabeçada pela Luísa, e foi uns dias depois e não podia deixar ficar para trás o Senhor Vereador Joaquim Judas, que na altura era Presidente da Câmara Municipal, e que numa conversa que tive com ele, penso que numa Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Municipal, essa conversa possibilitou colocar esta Instituição no mapa da Câmara Municipal de Almada, e partir daí com um trabalho de proximidade já do anterior executivo que foi vindo a melhorar o equipamento onde estão hoje instalados, as condições com que hoje trabalham, mas este equipamento não é só um equipamento para o ZAZZO, ou para a professora Luísa, é um equipamento para o Concelho de Almada. Almada precisava de ter uma resposta objetiva a estas pessoas que não têm rede, já não têm família, a única família delas, de alguns que lá estão, são os professores, são quem os visita, portanto, era preciso no Concelho de Almada, encontrar objetivamente uma resposta e todo o executivo e a todos os Vereadores estão de parabéns, porque este equipamento vai responder a uma necessidade que nós tínhamos no Concelho de Almada e que não podia continuar no estado em que estava.”

8.2.2.5 – O Senhor Deputado Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É para saudar o trabalho da Câmara Municipal e do executivo e naturalmente os dirigentes da AlmaSã, dar-lhes os parabéns pelo seu trabalho também.”

8.2.2.6 – A Senhora Deputada Municipal Teresa Coelho (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Não posso deixar de felicitar em nome pessoal como da equipa de toda a Junta de Freguesia e Assembleia Freguesia, estamos a falar de pessoas e sempre que trabalhamos com pessoas, e aqueles jovens sobretudo, merecem todo o nosso respeito e com toda a dignidade que todos desejamos e que todos merecemos. A situação é acompanhada em termos de trabalho autárquico há muitos anos, a realidade é que não estamos a falar de uma instituição estatal, estamos a falar agora de uma IPSS e com o acordo com o Ministério da Educação em que são “inclino” da Santa Casa da Misericórdia de Almada, todo este processo foi presente a muitas mesas de conversas muitos acordos e é muito bom quando vemos chegar a um bom fim e que seja rápida dentro do possível, a construção deste Centro há tanto, tanto tempo merecido. E acho que é um obrigado a todos e a todos e venha daí.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.2.2.7 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero agradecer as palavras e o entendimento que toda a Assembleia Municipal demonstra sobre a importância deste momento. Importa dizer que, o espaço que é atribuído é de facto, na Sobreda e é ali um espaço com grandes acessibilidades, que também vai trazer muita vida aquela zona da Sobreda e vai certamente permitir também a reabilitação de todo aquele espaço. É também com especial agrado que temos um espaço para aquelas pessoas, aqueles meninos, mas que não é um espaço longe da vista, é um espaço no centro da nossa vida e que vem trazer mais vida e mais alegria ao próprio espaço da Sobreda. Mais famílias, mais dinamismo. A escolha deste terreno para nós foi uma questão importante, porque de facto, nós não queremos que estas instituições estejam longe de tudo, gostamos que elas estejam junto de nós e sobretudo com grandes acessos e grande facilidade de mobilidade. E, portanto, agradecer mais uma vez toda a posição aqui expressa pelos/as Senhores/as Deputados/as Municipais e as forças políticas aqui presentes e dizer que sabe bem poder trazer à Assembleia Municipal o fruto de um trabalho.”

8.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. i) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a constituir um direito de superfície, a título gratuito, a favor de AlmaSã – Centro de Educação Especial de Almada, pessoa coletiva nº 508609321, sobre o prédio rústico composto de terreno para construção com 7.070 m², sito em Quinta dos Pianos, Sobreda, concelho de Almada, descrito na 1ª conservatória do Registo Predial sob o nº 1441/19860919 da Caparica, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Charneca da Caparica e Sobreda, sob o artigo 4050, com o valor patrimonial tributário de 226.175,93 euros, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de novembro de 2020, que aprovou a proposta nº 787-2020 (DPAT).

8.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Pormenor Cais do Ginjal”;

8.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apesar de ser virtual, eu devo dizer que esta é uma reunião de Assembleia Municipal muito feliz para nós. Trazemos por fim aqui a aprovação final do Plano de Pormenor do Ginjal, que como sabem abriu-se a consulta pública do mesmo já em 19 de julho de 2017, na altura houve 26 participações e o relatório da consulta pública também já foi a reunião de Câmara Municipal e penso que à Assembleia Municipal, mas entretanto foi necessário fazer toda uma série de trabalhos que dizem respeito à titularidade dos terrenos, este Plano de Pormenor, já tem um efeito cadastral eu não vou estender-me demasiado nesta questão da importância que isso significa, significa que agora o contrato de urbanização será muito mais rápido de proceder. Foi importante fazer a verificação das permutas de terreno inclusivamente com o Estado e nós sabemos também a questão do Centro Paroquial que, entretanto, teve que ser desalojado. Quero dar aqui uma nota de agradecimento. Para começar a todos os serviços municipais que há muitos anos estão a trabalhar neste projeto e em particular também nestes quase 3 anos para finalizar esta versão que aqui trazemos. Um agradecimento também devido ao promotor ao Grupo AFA, a quem cabia a elaboração deste Plano de Pormenor, estava contratualizado desde início e que também foram incedíveis para encontrar soluções e todas as entidades envolvidas. Dar aqui também uma palavra pelo talento do Senhor Arquiteto Samuel Torres de Carvalho, que também é ele incedível para poder fazer as adaptações necessárias a este Plano de Pormenor. É, pois, com este ânimo de ver um processo tão longo chegar ao fim, e poder por fim começarmos a ver a reabilitação daquela zona extraordinária do nosso Concelho que é o Cais do Ginjal. A que certamente se seguirão outras reabilitações de toda a nossa frente ribeirinha. Nesse sentido a Câmara Municipal traz esta proposta, sendo certo que é uma obra há muito esperada pelos almadenses, será uma obra longa, não tenho dúvidas disso, estamos a falar de



yk

um grande investimento, mas os longos caminhos fazem-se começando a andar e é uma nova etapa que se abre agora, e é uma etapa que temos o gosto de trazer aqui à Assembleia Municipal.”

8.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais José Rocha (BE), João Geraldes (CDU), António Salgueiro (PSD), António Pedro Maco (CDS-PP), a Senhora Vereadora Francisca Parreira e a Senhora Presidente da Câmara.

8.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para deixar algumas notas e o sentido de voto do Bloco de Esquerda nesta proposta. De facto, o Bloco de Esquerda está neste momento a fazer uma profunda reflexão sobre que forma é que os instrumentos de gestão e ordenamento do território podem proteger o direito à habitação. O que esta crise veio comprovar é que andamos a discutir demasiados hotéis luxo e pouca política social de habitação. Não queremos obstaculizar o Plano de Pormenor de uma zona tão degradada e que carece de facto, desde há muito de uma intervenção de forma a reabilitar o espaço, mas vai chegar o tempo de rever todos os instrumentos à disposição do Município para proteger o direito à habitação. Iremos abstermo-nos nesta proposta.”

8.3.2.2 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas par anunciar o sentido de voto da CDU que votará a favor.”

8.3.2.3 – O Senhor Deputado Municipal António Salgueiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A presente proposta da Câmara Municipal para aprovação do Plano de Pormenor do Cais do Ginjal, o PSD manifesta a opinião de que já não era sem tempo que este projeto fosse aprovado, pois foi há mais de 10 anos que se deram os primeiros passos tendo em vista a sua execução. Naturalmente que se trata de um projeto também há muito desejado pela população do Concelho, pois permitirá o usufruto de uma parte da frente ribeirinha pelos munícipes. Este Plano constitui um passo fundamental para a recuperação e consolidação da arriba naquele local, pois todos sabemos que ciclicamente existem derrocadas que põem em perigosidade pessoas e bens, que frequentam atualmente aquela zona. Esta obra constituirá também uma oportunidade única para o início da requalificação da frente ribeirinha almadense, nos aspetos turístico, económico, captação de investimento, histórico, cultural e também ambiental. Naturalmente, também o PSD votará a favor.”

8.3.2.4 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu pedia à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que me a concedeu a palavra e por isso agradeço, para responder ao Senhor Deputado Municipal José Rocha. Não percebo o seu sentido de voto ainda que o respeite, em democracia assim é, quando diz que tem ao nível do planeamento e do urbanismo, verificado a poucas preocupações ao nível da habitação. E quanto a este Plano que está à nossa consideração, eu teria muito para dizer ao nível das funções urbanísticas, mas queria-lhe apenas dizer que, quando considera uma distribuição de usos flexíveis que apontam usos dominantes e complementares. E ao nível da habitação, que é um dos usos previstos neste Plano, ele tem como usos o comércio e serviços, o turismo, o estacionamento, outro tipo de usos, mas ao nível da habitação, está prevista uma área de 42.138m², que corresponderão à construção de 314 fogos em concreto. Acho que esta explicação deveria ser aqui dada, é um projeto ambicioso, mas que tem em consideração também, conjuntamente com a ampliação do Quais com este novo eixo urbano e com a criação de novos espaços informais, podem ser usufruídos pelos munícipes, por quem nos visita, tem contemplado para além de equipamentos de indústrias criativas, equipamentos coletivos, tem contemplada a construção de 314 fogos destinados à habitação. Era o que me cumpria dizer neste momento, Senhora Presidente, obrigado por me ter permitido aqui trazer também esta pequena nota.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.3.2.5 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Estamos aqui a discutir hoje um dos projetos mais emblemáticos que ficará como um dos projetos mais emblemáticos do Concelho. Estamos a falar de um território que está há muitos anos degradado, um território de excelência, mas também com uma morfologia muito própria. Sabemos perfeitamente que será uma intervenção muito profunda, será uma intervenção que com certeza irá durar bastantes anos, irá demorar bastante tempo, mas claro que o CDS-PP vem saudar a apresentação deste mesmo projeto, a apresentação e também a explicação pormenorizada com que a proposta está feita, são várias paginas, são mesmo muitas paginas, que o CDS-PP tentará acompanhar da melhor forma. De qualquer forma sabemos que temos ali também, algumas condicionantes, por um lado as questões da morfologia do terreno, a própria localização deste espaço, um espaço que reabilitado tenta próxima as duas margens, aliás, não estou a ver muitas capitais da Europa onde há uma margem bastante desenvolvida e a outra subdesenvolvida, como é o caso da margem norte para onde normalmente costumam ir os investimentos e depois a margem sul que fica sempre muito esquecida. Mas, isto é para se ir fazendo, como é evidente, e devemos ter em atenção dois ou três pormenores. Nomeadamente a questão das acessibilidades, a Senhora Vereadora Francisca Parreira falou aqui bem, na questão das acessibilidades, nomeadamente salvo erro a questão dos acessos de automóveis, mas sabemos que o espaço também é sensível, e portanto aquilo que o CDS-PP deixa em alerta é relativamente a estas mesmas questões que têm a ver com a acessibilidade, se serão espaço condicionados nomeadamente para um automóvel, se estão salvaguardadas as cargas e descargas, mas com certeza que se encontrará aqui novas formas de mobilidade e de acessibilidades para os cidadãos. De qualquer maneira nós temos dois pontos que é o ponto de Cacilhas e o ponto mais junto à Casa da Cerca. São as duas únicas entradas que nós temos via terrestre. Eu questiono se está previsto, alguma acessibilidade pela parte de descida da arriba, ou pela Quinta do Almaraz, vamos ter com certeza e ainda bem, uma concentração enorme de pessoas, de visitantes, vai com certeza dinamizar um espaço para comércio, e com certeza que daqui a uns tempos, com certeza mais longos do que estávamos à espera, teremos também a Cidade da Água. E eu chamava atenção para o seguinte: é necessário acompanhar estes projetos com a evolução dos transportes. É impossível, e todos nós conhecemos a geografia da área envolvente, quer do Cais do Ginjal, quer também da Margueira, e nós termos uma subida para Almada, temos uma Avenida apenas para Almada. E temos outra que vai para a Cova da Piedade. E temos ali a parte do Ginjal onde começa em Cacilhas este novo projeto, o Cais do Ginjal, mas enfim, depois as circunstâncias geográficas determinam também esses acessos. E nós vamos desenvolver o projeto também da Cidade da Água, a massificação de veículos e de pessoas. E, portanto, Senhora Presidente, com certeza não tem agora aqui uma resposta para nos dar. Deixo apenas o alerta para a questão fundamental dos transportes, da necessidade de se arranjar transportes alternativos visto que são zonas que vão ficar muito densas a nível populacional, e podemos ter aqui um problema grande se ele não for devidamente implementado no terreno e salvaguardado. E não tenho dúvidas nenhuma que o transporte fluvial será aqui uma pedra chave para o escoamento do trânsito e para o transporte das pessoas e dos visitantes. Para já é aquilo que o CDS-PP tem para dizer, mas temos que dar os parabéns, há tantos anos que este projeto vinha sendo prometido, portanto esperemos que agora corra tudo bem.”

8.3.2.6 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para algum esclarecimento. Eu penso que fui bem claro na minha intervenção, ultimamente temos falado muito em hotéis de condomínios de luxo e muito pouco debate das questões muito pouco se tem feito, muito pouco se tem falado em relação ao direito à habitação. Penso que é uma preocupação legítima e uma preocupação do Bloco de Esquerda desde sempre, daí nós optamos pela abstenção. Penso que fui bem claro nas palavras que proferi aquando da minha intervenção.”

8.3.2.7 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Municipal José Rocha, dizer que a Câmara Municipal, o executivo, os Vereadores do executivo com Pelouro, estão empenhados em até adaptar a nova legislação que foi criada aliás, pelo Governo do Partido Socialista, para salvaguarda de habitação e introdução de partes dos empreendimentos para habitação, habitação a rendas controladas ou habitação social. Neste momento os instrumentos de gestão do território que temos em vigor, ainda não contemplam essa questão porque têm que ser mudados e nós estamos a trabalhar também a esse nível. Nós estamos a trabalhar em todas as frentes, e uma delas também na alteração dos nossos instrumentos de gestão territorial, para adaptação como sabemos dessa matéria. Quero dizer que, acompanhamos como sempre acompanhamos e tem sido uma das nossas prioridades em encontra soluções de habitação. Sabemos que muita dela passa pela construção, mas neste caso como é o Plano do Ginjal, o Plano foi feito ainda sob outras premissas e os nossos próprios instrumentos de gestão territorial ainda não permitem a aplicação plena da legislação da habitação. Mas dar aqui essa nota, que sim, é uma preocupação que naturalmente partilhamos e que iremos certamente poder debater daqui para a frente, sendo que é bom não esquecer os vários projetos que já estão em curso seja os 3.500 fogos no Monte da Caparica com base no IHRU, o protocolo que fizemos com o IHRU e inclusivamente os projetos que a própria Câmara Municipal tem neste momento para reabilitação, mas também para construção de fogos. Entendemos a posição do Bloco de Esquerda, mas queria dar aqui esta nota. Relativamente às questões da mobilidade. Dizer-lhe que a inteligência do Plano passa inclusivamente não só por alargar a o Cais e, portanto, o Cais é alargado e é criado inclusivamente uma barreira de proteção face a uma possível subida das águas ou tempestade, e a primeira linha de construções do Ginjal mantêm-se, e da parte traseira é criada uma 2ª via de circulação. É evidente que será uma via condicionada e será uma via condicionada essencialmente para os moradores. Criamos um sistema de reforço nomeadamente para todos os serviços de salubridade no final do Cais do Ginjal, há uma situação que é delicada que tem de ser estudada e tem que ser trabalhada, que é a ligação entre o Ginjal e o jardim do Rio e que depois vai dar ao Museu Naval, e há que reforçar, porque neste momento não há possibilidade de veículos circularem ali, sobretudo de forma regular. Há outra questão que importa lembrar, que é a construção de um silo automóvel no início, mas que também funciona como elevador para poder ligar Almada Velha ao Ginjal de forma mais fácil, e aqui também poderá ser uma passagem adicional. Mas a configuração do terreno não permite naturalmente uma circulação normal, é um espaço do território muito sui generis, sensível, e, portanto, também ninguém quer que haja ali uma vida ou uma circulação como se fosse uma outra zona urbana do território igual, não é, e o Plano que se apresenta tem esse grande mérito, é de conciliar com circulação condicionada, sobretudo para os moradores, mas que garante os serviços público que também são essenciais e eu estou certa que serão uns magníficos passeios de bicicleta no novo Cais restaurado. Quero também agradecer as palavras que ouvimos também aqui por parte dos Senhores Deputados Municipais.”

8.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação tendo a proposta sido aprovada por maioria com 33 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesia que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Plano de Pormenor Cais do Ginjal, nos termos do nº 1, do artigo 90º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio e da alínea h) e do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 02 de novembro de 2020, que aprovou a proposta nº 725-2020 (DIGTP).

8.4 – Entrou-se nos pontos 3.4 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada 2020”;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira e a Senhora Presidente da Câmara.

8.4.1.1 – A Senhor Vereadora Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta que aqui apresentamos e que foi aprovada no dia 2 de novembro em reunião da Câmara Municipal, visa aditar ao Mapa de Pessoal aprovado para 2020, 20 postos de trabalho para auxiliares da ação educativa a termo certo ao mapa que foi aprovado. Nós sabemos que a pandemia provocou baixas em alguns setores dos nossos trabalhadores, principalmente naqueles que não podem exercer trabalho em teletrabalho, neste caso e outros que temos como é o caso da higiene urbana e exercício para assistentes operacionais que dificilmente o poderão fazer dessa forma. E, portanto, tínhamos 10 postos criados em Mapa, e que na altura eram uma bolsa relativamente ao rácio das escolas porque ele está cumprido, mas tínhamos essa bolsa de 10 postos de trabalho, que, entretanto, se esgotou e que nos definimos na necessidade para não dar quebra e colocar problemas nos nossos estabelecimentos de ensino de infância, aumentar esses 20 postos de trabalho. Já tinha acontecido isto relativamente à higiene urbana, também tivemos quebras e fizemos a contratação de 20 assistentes operacionais, e pensamos que isto nos dá uma grande segurança e é com grande satisfação que o fazemos por duas razões. Primeiro porque tendo garantido o rácio, garantimos uma bolsa que nos permitirá em segurança acompanhar as crianças que estão à nossa responsabilidade nas escolas. E em segundo porque também, quer com este, quer com os outros 20 postos de trabalho que também foram aditados ao Mapa de Pessoal em sessões anteriores, estamos de facto a aumentar as hipóteses de emprego aos almadenses. E penso que isto também não é se somenos importância. Portanto, aquilo que aqui vos trazemos e pedimos é que seja aprovada esta alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2020, em anexo a esta proposta.”

8.4.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Geraldes (CDU), José Rocha (BE).

8.4.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Mais uma vez para anunciar o sentido de voto da CDU que será favorável.”

8.4.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor presidente para indicar o sentido e voto do Bloco de Esquerda que será favorável.”

8.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea o), do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, aprova a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos precisos termos da deliberação camarária de 02 de novembro de 2020, que aprovou a proposta nº 659-2020 (DGRH).

8.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “4ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (ROSMA)”;

8.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Trazemos aqui a 4ª alteração à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, aliás, como nós temos vindo a dizer, até com as novas competências que têm surgido para transferência, também com uma reorganização que temos feito dos serviços, com contratações e concursos que estão em curso e que a Câmara Municipal tem lançado, torna-se urgente ter uma estrutura que seja flexível e que se saiba ajustar às novas exigências. Das alterações



mais profundas que trazemos aqui hoje e que de alguma maneira sustentam grande parte desta proposta, dizem respeito ao Departamento de Educação. Nós sabemos que independentemente da aceitação das competências na área da aceitação e que nós ainda não aceitamos e que aliás, o prazo foi prorrogado, importa poder adaptar os serviços a essa necessidade. Basicamente esta proposta decorre de outra reorganização que tem vindo a ser feita ao nível dos serviços municipais, da adaptação que consideramos que deve ser feita não só em antecipação aquela que será a transferência de competências em áreas primordiais, mas, também para uma modernização dos serviços que está a ser feita a vários níveis que é um trabalho mais interno do que externo, mas que tem que ser expresso naquele que é nosso Regulamento. É aliás, a alteração mais profunda, deve-se de facto, ao Departamento de Educação para preparar aquelas que devem ser as novas competências, mas também novos desafios, por exemplo, a questão do grande projeto da retirada de amianto, temos o acompanhamento de 15 obras a decorrer, aproveito a ocasião para dizer que o concurso foi lançado e que houve candidatos para todos os lotes que a Câmara Municipal de Almada apresentou, são 5 lotes de escola na esperança de podermos começar muito brevemente a obra. Portanto, neste momento estamos em fase da validação das propostas. Mas não só, uma adaptação que também tem que existir ao nível da Secretaria Geral, nós sabemos a Secretaria Geral da Câmara Municipal é de alguma maneira o coração, é onde todos os serviços administrativos se concentram e é muito importante reforçar essas equipas e capacitá-las. Importa também lembrar que nalguns casos havia pessoas que estavam à frente de equipas que já faziam o trabalho correspondente, dirigente de 3º grau, que já tinham funções a esse nível, mas que não viam reconhecido aquele que era o seu real trabalho e o seu real estatuto. Noutros casos houve equipas que foram criadas como no caso das AUGI ou no caso de tudo o que diz respeito à modernização dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente com os novos instrumentos com é o Observatório de Almada, ou a Georreferenciação de Almada, foi uma equipa que foi criada e que tem dado muitos bons resultados e que passa a Divisão para reforçar a sua autonomia, mas que não tem qualquer tipo de consequência por exemplo, em termos financeiros. Há um reforço sim, também numa área particularmente importante que é ao nível da Proteção Civil, o reforço também ao nível da Proteção Civil, o reforço da equipa, importa dizer que também já está em curso e que alguns já foram admitidos ao nível da vigilância florestal. E, portanto, um pouco por todos os serviços tem havido reorganizações com resultados positivos, muito positivos e com estas equipas demonstraram a sua importância, a sua eficácia, e nesse sentido, passam para a Divisão no sentido também de poderem ter uma maior autonomia em termos de autorizações, em termos de responsabilidades que sejam reconhecidas. Eu não vou elencar todas elas, porque penso que todos/as os/as Senhores/as Deputados/as Municipais têm à sua frente. Há também uma alteração, essa que é mais substancial, que é recolocar todo o serviço de manutenção em conjunto, Como sabem, nós temos um Departamento de Obras, Planeamento de Urbanismo e Mobilidade, e temos todo um Departamento que diz respeito a todas as funções de manutenção da Câmara Municipal, que vai desde a salubridade, os espaços verdes, mas também a nossa DMEM e todo o Serviço de manutenção, pelo que um serviço que ainda estava nas obras, que tem a ver com a manutenção até do espaço público e sobretudo da rede viária, volta à estar junto da Direção Municipal que tem a seu cargo a manutenção. Há também as equipas que foram criadas para trabalhar ao nível das AUGI e da Administração Urbanística, aqui também faz parte do esforço que temos feito para melhoramento, eficácia, modernização, e isso importa também consolidar. A criação do Gabinete de apoio aos atos eleitorais, parece-me que é uma coisa evidente que não tem grandes dúvidas sobre a sua importância, até porque nós para o ano vamos ter duas eleições e eram equipas que já existiam em que havia um responsável que criava a sua equipa, neste momento passa a haver um gabinete que é reconhecido. Há uma alteração também que diz respeito a uma questão de dinâmicas e também no sentido de candidaturas, de forma a conciliar aquilo que também é a estrutura do Governo, que é a junção da juventude ao desporto, isso também não tem em termos de equipas, não tem alterações de maior, é só uma questão de comodidade e até porque tem um mesmo interlocutor, por exemplo, ao nível governamental, mas não só. E há um reforço também ao nível de toda a parte financeira, uma reorganização que é importante ao nível dos serviços financeiros, sobretudo ao nível do serviço de Departamento de Compras. Nós sabemos que, e esta pandemia o tem demonstrado e aproveito já que estamos aqui a falar do regulamento interno, quero dar uma palavra a todos os trabalhadores a todos os funcionários da Câmara Municipal, mas também muito em particular aqui o Departamento de Compras que tem sido incansável para poder dar resposta a todas as solicitações em tempo record. Portanto, esta alteração não altera fundamentalmente o serviço, é mais uma reorganização neste



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

caminho que temos prosseguido, para uma melhor eficácia, para simplificação do trabalho também dos serviços, devo dizer que nós sempre consideramos desde início que havia serviços que estavam muito sobrecarregados, e que importava começar aqui a reorganizar e a repartir o trabalho até para sermos todos mais ágeis e mais responsáveis e é essa a questão que nos faz trazer aqui esta proposta nesta altura. É o corolário de um trabalho que tem vindo a ser seguido e uma casa a Câmara Municipal de Almada não se altera e já o disse várias vezes, de um dia para o outro, nem nunca foi essa a nossa intenção, é uma casa grande, é uma casa com pessoas de muito valor, e, portanto, as alterações têm que ser feitas aos poucos de modo a não destabilizar e não perder nunca, aquilo que é a nossa missão principal, é seja quais forem as circunstâncias, e sejam quais forem as nossas necessidades próprias, e nunca deixar de responder os munícipes, aos almadenses e cumprir da melhor forma aquela que é a nossa obrigação que é o serviço público.”

8.5.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais José Rocha (BE) e João Gerales (CDU).

8.5.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

8.5.2.2 – O Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Mais uma vez para anunciar o sentido de voto da CDU que será o da abstenção.”

8.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram e sendo, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind) e 16 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesia que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o 6º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23/10, delibera aprovar o seguinte:

- 1 - A alteração da redação vigente dos artigos 3.º, 5.º, 7.º, 8.º, 12.º e 17.º, no Anexo A do ROSMA;*
- 2 - A alteração da redação vigente dos artigos 3.º, 5.º, 7.º, 8.º, 10.º, 11.º, 12.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 20.º, 21.º e 22.º, no Anexo B do ROSMA;*
- 3 - A alteração da redação vigente dos artigos 2.º, 3.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 15.º, 16.º, 17.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 28.º, 30.º, 32.º, 33.º, 34.º, 44.º, 45.º, 51.º, 52.º, 53.º e 55.º, no Anexo C do ROSMA;*
- 4 - A supressão dos artigos 27.º, 54.º, 58.º, no Anexo C do ROSMA, na sua redação vigente;*
- 5 - A introdução dos artigos 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 19.º, 24.º, 33.º, 35.º, 62.º, 63.º e 64.º, no Anexo C do ROSMA;*
- 6 - A alteração do Anexo D do ROSMA;*
- 7 - Os anexos A, B C e D do ROSMA;*

nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de outubro de 2020, que aprovou a proposta nº 702-2020 (GP).

8.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021, na área da saúde”.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.6.1 – Para apresentar a proposta usaram da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De que de uma forma muito sintética, apenas salientar que, era nossa intenção no quadro anterior recolher a competência da saúde no ano de 2021, que era a data em que estava previsto passar sem qualquer outro adiamento para os Municípios, acontece que como eventualmente todos sabem, esse prazo foi adiado para o 1º semestre de 2022, e penso que todos também percebem que, aquilo que se passou durante este ano nomeadamente a nível da saúde, leva a que o trabalho que teríamos feito, que pretendíamos fazer e que tínhamos estruturado para fazer em 2020, não foi possível. E, portanto, nem a saúde esteve disponível para as reuniões connosco nesse âmbito, e, portanto, aquilo que propomos é que, este ano rejeitemos essa competência e que venhamos a aceitar em 2022.”

8.6.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais José Rocha (BE) e João Geraldês (CDU)

8.6.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para informar que o Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente esta proposta.”

8.6.2.2 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para anunciar o sentido de voto da CDU que será favorável.”

8.6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do nº 3 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2021, nos termos da deliberação camarária de 2 de novembro de 2020, que aprovou a proposta nº 745-2020 (GP).

9 – Tendo-se terminado a agenda, sendo cerca das 00h 00m, deu-se por concluída a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de novembro de 2020.

10 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Miguel Salvado, Luís Salgueiro, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Tiago Galveia e Joana Mortágua.

11 – A Sessão foi transmitida via streaming no canal Youtube da Câmara Municipal.

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA



